



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 817/2019 - GP.

Porto Ferreira, 27 de novembro de 2019.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

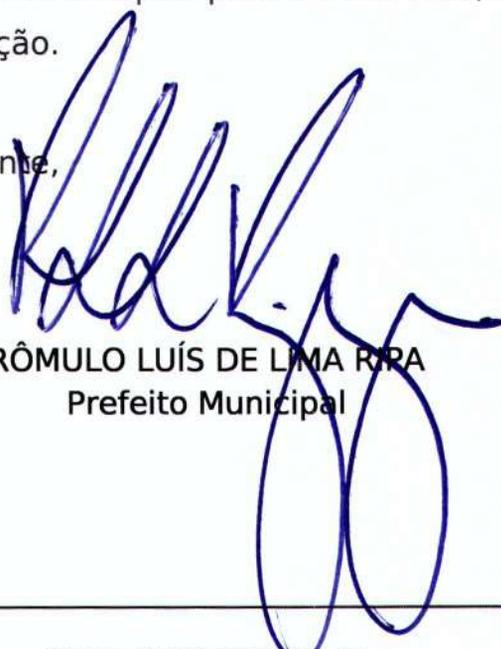
Ref.: Requerimento nº 461/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Eduardo Alexandre Moreira da Silva, seguem anexas informações do Sr. Márcio Rogério Simplicio, Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIRA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Memo. N° 048/2019 – SSMU

Porto Ferreira, 25 de novembro de 2019.

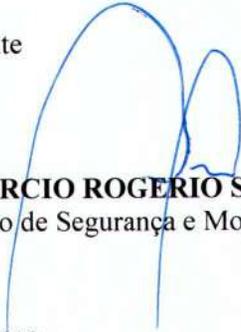
Ao Sr
MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao requerimento n°. 461/2019, por meio do qual o Exmo Sr Vereador Eduardo Alexandre Moreira da Silva requer informações sobre a mudança do sentido das vias do Bairro Santa Rosa II, esclarecemos que a Seção de Mobilidade Urbana recebeu o requerimento n° 412, de 18 de outubro de 2018, de autoria do Exmo Sr Vereador Marcelo Ozelin, que apontou a necessidade de implantação de sentido de vias nos bairros Santa Rosa I e II. Essa solicitação também foi reforçada em 14 de fevereiro de 2019, a partir da Indicação n° 66, também do Vereador Marcelo Ozelin.

Na época, foram analisadas as características viárias do bairro, julgando interessante algumas alterações com vistas à segurança viária. Após o estudo, baseado na observação do tráfego local, foi implantada a sinalização correspondente, não procedendo a informação da falta de sinalização.

Ficamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente


MARCIO ROGERIO SIMPLICIO
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Anexos:

- 1) Cópia do Requerimento n° 412/2018; e
- 2) Cópia da Indicação n° 66/2019.



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 42.794.169/0001-24

Of. Nº

REQUERIMENTO Nº 412/2018

SENHOR PRESIDENTE

Devido ao grande número de residências e comércios na região sul do município, e o grande fluxo de veículos nas vias que dão acesso a mesma, seria ideal a implantação de sentido de vias nos bairros Jardim Santa Rosa I e II.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas as Normas Regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1 - A seção de mobilidade urbana já realizou ou pretende realizar estudos no sentido determinar sentido de mão única nas ruas dos referidos bairros?

2 - Caso esteja no planejamento da administração quando se iniciarão as adequações?

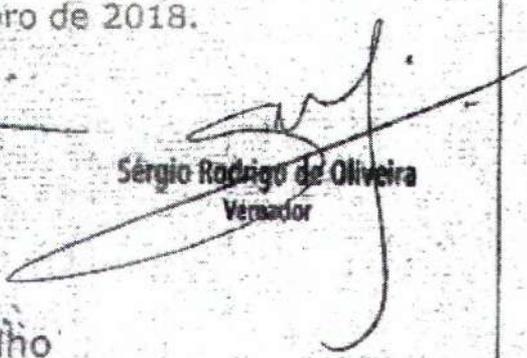
Justificativa

Tal solicitação prende-se ao fato das ruas dos referidos bairros, serem estreitas, sendo visíveis os conflitos de locomoção quando veículos estão estacionados dos dois lados das vias, comprometendo o trânsito de veículos quando em sentidos opostos, causando travamento em alguns trechos dos referidos bairros, principalmente nos pontos que possuem comércios.

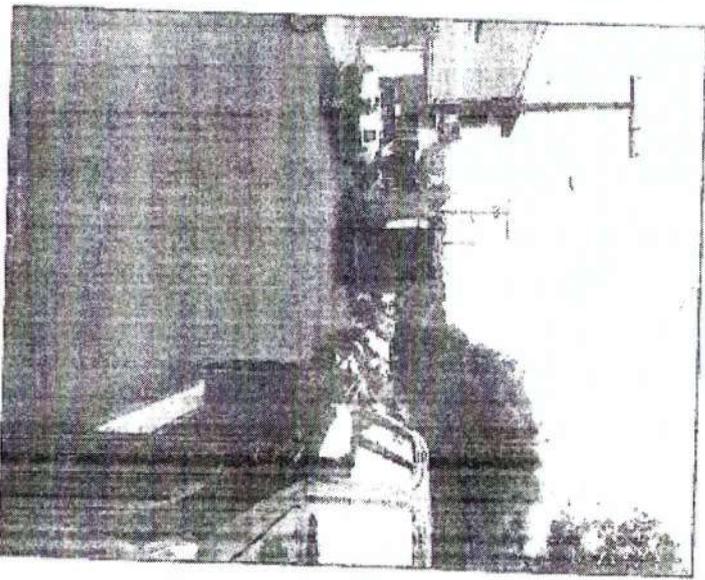
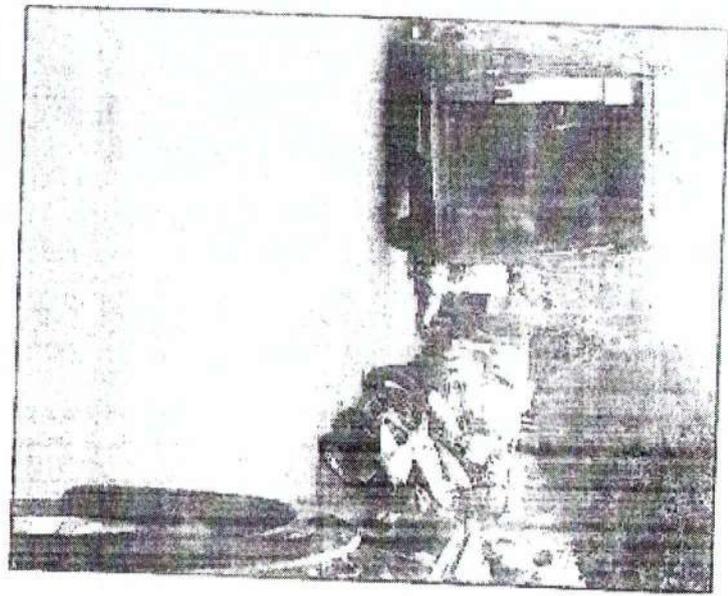
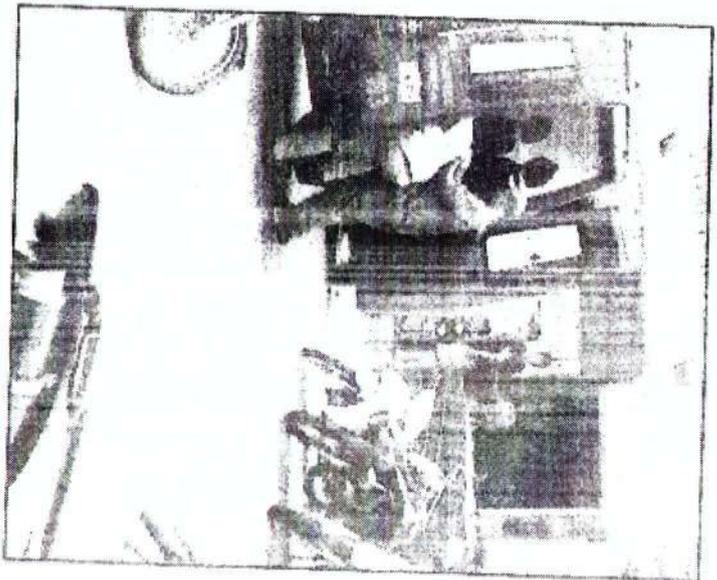
Visando disciplinar os motoristas, a implantação de sentido único nos referidos bairros, trará mais fluidez e segurança, amenizando os transtornos causados pelo trânsito naquela região.

Plenário Syrio Ignátios, 18 de outubro de 2018.


Marcelo Ozein
Vereador


Sérgio Rodrigo de Oliveira
Vereador


Miguem Bragioni Lima Coelho
Vereador





Porto Ferreira

Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.734.189/0001-21

Of. N°

INDICAÇÃO N° 66/2019

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, Obedecidas a Normas Regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, um estudo para conversão em mão única de direção o trânsito da Rua Arthur Zuzi, no Jardim Santa Rosa.

Justificativa:

Devido à localização de um supermercado nesta rua, o trânsito no local fica muito prejudicado e inviável nos dois sentidos, pois a rua é estreita e os veículos estacionam em ambos os lados. Já ocorreu acidente com vítima no local (Fotos anexas). O assunto já foi objeto de matéria deste vereador no ano passado.

Plenário Syrio Ignátios, 14 de fevereiro de 2019.

Marcelo Ozelin
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 07/03/2019
DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO